



CÓD: OP-098AG-23
7908403540723

EXTREMA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – MINAS GERAIS

Orientador Pedagógico II

EDITAL Nº 01/2023

Língua Portuguesa

1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos; características de textos descritivos, narrativos e dissertativos;.....	7
2. discursos direto e indireto;	8
3. elementos de coesão e coerência.	10
4. Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos;.....	11
5. tempos, modos e aspectos do verbo; uso dos pronomes;	11
6. metáfora, metonímia, antítese, eufemismo, ironia.	14
7. Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos;	18
8. processos de formação de palavras;	23
9. mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos.	24
10. Processos de constituição dos enunciados: coordenação, subordinação;.....	29
11. concordância verbal e nominal;	30
12. regência verbal e nominal;	32
13. colocação e ordem de palavras na frase.	33
14. Sistema gráfico: ortografia;	33
15. regras de acentuação;	34
16. uso dos sinais de pontuação; aspas e outros recursos.	35
17. Funções da linguagem e elementos da comunicação.....	38

Matemática / Raciocínio Lógico

1. Números e operações: Números inteiros, reais e racionais; Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Propriedades das operações; Operações com números inteiros, fracionários e decimais.	49
2. Razão e proporção.	55
3. Regra de três simples, direta e inversa;	56
4. Porcentagens. Cálculos percentuais. Descontos e acréscimos percentuais.....	57
5. Álgebra: Equações do 1º grau e inequações.....	59
6. Análise combinatória simples. Arranjos, Combinações e Permutações.	62
7. Geometria: Geometria plana: triângulos, quadriláteros, círculos. Perímetros e áreas; Relações métricas no triângulo retângulo; Geometria espacial: volumes e áreas dos principais sólidos geométricos;	65
8. Medidas de comprimento, área e volume.	76
9. Estatística e probabilidade: Coleta e organização de dados.	78
10. Cálculo da média aritmética e ponderada;	82
11. Cálculo de probabilidades simples.....	83
12. Árvores de probabilidade.	83
13. Aplicações da matemática em diferentes áreas: Aplicações da geometria em arte e design;.....	93
14. Aplicações práticas de cálculos numéricos em diversas situações do cotidiano.	93
15. Gráficos de barras, colunas e setores. Análise e interpretação.	94
16. Tratamento da Informação.	97
17. Operações com conjuntos.	97
18. Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial.	99

ÍNDICE

19. Conceito de proposição: valores lógicos das proposições; conectivos, negação e tabela-verdade. Tautologias.....	100
20. Condição necessária e suficiente.	105
21. Argumentação lógica	108
22. estruturas lógicas e diagramas lógicos.	111
23. Equivalências e implicações lógicas.	116
24. Quantificadores universal e existencial.....	117
25. Problemas de Contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos, combinações e permutações.....	119
26. Noções de Probabilidade.	
27.	119

Legislação Educacional e suas atualizações e Conhecimentos Pedagógicos

28. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90.....	121
29. Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/96.....	158
30. Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/15	174
31. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.....	191
32. Plano Nacional de Educação - Lei nº 13.005/14	197
33. Base Nacional Comum Curricular	211
34. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica	212
35. Lei Municipal 2.629/10	212
36. Política Nacional de Alfabetização	227
37. Base Nacional Comum para Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC – Formação Continuada)	230
38. RESOLUÇÃO SEE Nº 4.256/2020. Institui as Diretrizes para normatização e organização da Educação Especial na rede estadual	231
39. PDI – Plano de Desenvolvimento Individual do Aluno	235
40. Currículo Referência de Minas Gerais (Minas Gerais, 2018.).....	236
41. Avaliações externas (SIMAVE/SAEB/PISA/PIRLS)	236

Conhecimentos Específicos Orientador Pedagógico II

1. A quebra de paradigmas na orientação pedagógica e as mudanças decorrentes no perfil do orientador pedagógico	245
2. Habilidades e competências nas dimensões humanas e técnica da nova orientação pedagógica.....	245
3. Instrumentos da ação na orientação pedagógica: elaboração, acompanhamento e avaliação.....	245
4. A organização do trabalho pedagógico na escola	246
5. Orientação aos docentes.	246
6. Identidade Profissional do Orientador Pedagógico	247
7. Participação na gestão da escola.	247
8. Tendências Pedagógicas.	253
9. Projeto Político Pedagógico.	254
10. Avaliação	271
11. Educação Especial na visão Inclusiva.	282

ÍNDICE

12. Orientação pedagógica na Educação Inclusiva.....	291
13. Legislação Educacional e suas atualizações: Constituição	291
14. LDB 9.394/96, PNE 2014, BNCC LBI, ECA	294
15. atribuições do cargo.	294
16. Gestão pedagógica/ Gestão de pessoas	305
17. Avaliação Formativa	308
18. Rubricas de aprendizagem.....	308
19. Avaliações externas (SIMAVE/SAEB/PISA/PIRLS).	309
20. Metodologia (s) do Ensino de todas os componentes curriculares	309
21. Didática	310
22. BRASIL. Referencial Curricular para a educação infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998	314
23. Plano Nacional pela Primeira Infância 2010-2022 / 2020-2030.....	364
24. PNA: Política Nacional de Alfabetização. Brasília: MEC, Sealf: 2019. BRASIL. Ministério da Educação.....	364
25. Avaliação na pré-escola.	364
26. RESOLUÇÃO SEE Nº 4.256/2020. Institui as Diretrizes para normatização e organização da Educação Especial na rede estadual.	374
27. Currículo Referência de Minas Gerais (Minas Gerais, 2018).....	374
28. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil.Brasília, 2018. BRASIL	374
29. Habilidades cognitivas e competências socioemocionais.....	402
30. Lei Municipal 2.629/10.	402

LÍNGUA PORTUGUESA

ORGANIZAÇÃO TEXTUAL: INTERPRETAÇÃO DOS SENTIDOS CONSTRUÍDOS NOS TEXTOS; CARACTERÍSTICAS DE TEXTOS DESCRITIVOS, NARRATIVOS E DISSERTATIVOS;

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

Dicas práticas

1. Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.

2. Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.

3. Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.

4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.

5. Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: *o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor...* Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: *conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...*

A partir da estrutura linguística, da função social e da finalidade de um texto, é possível identificar a qual tipo e gênero ele pertence. Antes, é preciso entender a diferença entre essas duas classificações.

Tipos textuais

A tipologia textual se classifica a partir da estrutura e da finalidade do texto, ou seja, está relacionada ao modo como o texto se apresenta. A partir de sua função, é possível estabelecer um padrão específico para se fazer a enunciação.

Veja, no quadro abaixo, os principais tipos e suas características:

TEXTO NARRATIVO	Apresenta um enredo, com ações e relações entre personagens, que ocorre em determinados espaço e tempo. É contado por um narrador, e se estrutura da seguinte maneira: apresentação > desenvolvimento > clímax > desfecho
TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO	Tem o objetivo de defender determinado ponto de vista, persuadindo o leitor a partir do uso de argumentos sólidos. Sua estrutura comum é: introdução > desenvolvimento > conclusão.
TEXTO EXPOSITIVO	Procura expor ideias, sem a necessidade de defender algum ponto de vista. Para isso, usa-se comparações, informações, definições, conceitualizações etc. A estrutura segue a do texto dissertativo-argumentativo.
TEXTO DESCRITIVO	Expõe acontecimentos, lugares, pessoas, de modo que sua finalidade é descrever, ou seja, caracterizar algo ou alguém. Com isso, é um texto rico em adjetivos e em verbos de ligação.
TEXTO INJUNTIVO	Oferece instruções, com o objetivo de orientar o leitor. Sua maior característica são os verbos no modo imperativo.

Gêneros textuais

A classificação dos gêneros textuais se dá a partir do reconhecimento de certos padrões estruturais que se constituem a partir da função social do texto. No entanto, sua estrutura e seu estilo não são tão limitados e definidos como ocorre na tipologia textual, podendo se apresentar com uma grande diversidade. Além disso, o padrão também pode sofrer modificações ao longo do tempo, assim como a própria língua e a comunicação, no geral.

Alguns exemplos de gêneros textuais:

- Artigo
- Bilhete
- Bula
- Carta

- Conto
- Crônica
- E-mail
- Lista
- Manual
- Notícia
- Poema
- Propaganda
- Receita culinária
- Resenha
- Seminário

Vale lembrar que é comum enquadrar os gêneros textuais em determinados tipos textuais. No entanto, nada impede que um texto literário seja feito com a estruturação de uma receita culinária, por exemplo. Então, fique atento quanto às características, à finalidade e à função social de cada texto analisado.

DISCURSOS DIRETO E INDIRETO;

Discurso direto

É a fala da personagem reproduzida fielmente pelo narrador, ou seja, reproduzida nos termos em que foi expressa.

— Bonito papel! Quase três da madrugada e os senhores completamente bêbados, não é?

Foi aí que um dos bêbados pediu:

— Sem bronca, minha senhora. Veja logo qual de nós quatro é o seu marido que os outros querem ir para casa.

(Stanislaw Ponte Preta)

Observe que, no exemplo dado, a fala da personagem é introduzida por um travessão, que deve estar alinhado dentro do parágrafo.

O narrador, ao reproduzir diretamente a fala das personagens, conserva características do linguajar de cada uma, como termos de gíria, vícios de linguagem, palavrões, expressões regionais ou cacoetes pessoais.

O discurso direto geralmente apresenta verbos de elocução (ou declarativos ou dicendi) que indicam quem está emitindo a mensagem.

Os verbos declarativos ou de elocução mais comuns são:

- acrescentar
- afirmar
- concordar
- consentir
- contestar
- continuar
- declamar
- determinar
- dizer
- esclarecer
- exclamar
- explicar
- gritar
- indagar
- insistir
- interrogar
- interromper

- intervir
- mandar
- ordenar, pedir
- perguntar
- prosseguir
- protestar
- reclamar
- repetir
- replicar
- responder
- retrucar
- solicitar

Os verbos declarativos podem, além de introduzir a fala, indicar atitudes, estados interiores ou situações emocionais das personagens como, por exemplo, os verbos protestar, gritar, ordenar e outros. Esse efeito pode ser também obtido com o uso de adjetivos ou advérbios aliados aos verbos de elocução: falou calmamente, gritou histérica, respondeu irritada, explicou docemente.

Exemplo:

— O amor, prosseguiu sonhadora, é a grande realização de nossas vidas.

Ao utilizar o discurso direto – diálogos (com ou sem travessão) entre as personagens –, você deve optar por um dos três estilos a seguir:

Estilo 1:

João perguntou:

— Que tal o carro?

Estilo 2:

João perguntou: “Que tal o carro?” (As aspas são optativas)

Antônio respondeu: “horroroso” (As aspas são optativas)

Estilo 3:

Verbos de elocução no meio da fala:

— Estou vendo, disse efusivamente João, que você adorou o carro.

— Você, retrucou Antônio, está completamente enganado.

Verbos de elocução no fim da fala:

— Estou vendo que você adorou o carro — disse efusivamente João.

— Você está completamente enganado — retrucou Antônio.

Os trechos que apresentam verbos de elocução podem vir com travessões ou com vírgulas. Observe os seguintes exemplos:

— Não posso, disse ela daí a alguns instantes, não deixo meu filho. (Machado de Assis)

— Não vá sem eu lhe ensinar a minha filosofia da miséria, disse ele, escarrachando-se diante de mim. (Machado de Assis)

— Vale cinquenta, ponderei; Sabina sabe que custou cinquenta e oito. (Machado de Assis)

— Ainda não, respondi secamente. (Machado de Assis)

Verbos de elocução depois de orações interrogativas e exclamativas:

- Nunca me viu? perguntou Virgília vendo que a encarava com insistência. (Machado de Assis)
- Para quê? interrompeu Sabina. (Machado de Assis)
- Isso nunca; não faço esmolas! disse ele. (Machado de Assis)

Observe que os verbos de elocução aparecem em letras minúsculas depois dos pontos de exclamação e interrogação.

Discurso indireto

No discurso indireto, o narrador exprime indiretamente a fala da personagem. O narrador funciona como testemunha auditiva e passa para o leitor o que ouviu da personagem. Na transcrição, o verbo aparece na terceira pessoa, sendo imprescindível a presença de verbos dicendi (dizer, responder, retrucar, replicar, perguntar, pedir, exclamar, contestar, concordar, ordenar, gritar, indagar, declamar, afirmar, mandar etc.), seguidos dos conectivos que (dicendi afirmativo) ou se (dicendi interrogativo) para introduzir a fala da personagem na voz do narrador.

A certo ponto da conversação, Glória me disse que desejava muito conhecer Carlota e perguntou por que não a levei comigo.
(Ciro dos Anjos)

Fui ter com ela, e perguntei se a mãe havia dito alguma coisa; respondeu-me que não.

(Machado de Assis)

Discurso indireto livre

Resultante da mistura dos discursos direto e indireto, existe uma terceira modalidade de técnica narrativa, o chamado discurso indireto livre, processo de grande efeito estilístico. Por meio dele, o narrador pode, não apenas reproduzir indiretamente falas das personagens, mas também o que elas não falam, mas pensam, sonham, desejam etc. Neste caso, discurso indireto livre corresponde ao monólogo interior das personagens, mas expresso pelo narrador.

As orações do discurso indireto livre são, em regra, independentes, sem verbos dicendi, sem pontuação que marque a passagem da fala do narrador para a da personagem, mas com transposições do tempo do verbo (pretérito imperfeito) e dos pronomes (terceira pessoa). O foco narrativo deve ser de terceira pessoa. Esse discurso é muito empregado na narrativa moderna, pela fluência e ritmo que confere ao texto.

Fabiano ouviu o relatório desconexo do bêbado, caiu numa decisão dolorosa. Ele também dizia palavras sem sentido, conversa à toa. Mas irou-se com a comparação, deu marradas na parede. Era bruto, sim senhor, nunca havia aprendido, não sabia explicar-se. Estava preso por isso? Como era? Então mete-se um homem na cadeia por que ele não sabe falar direito?

(Graciliano Ramos)

Observe que se o trecho “Era bruto, sim” estivesse um discurso direto, apresentaria a seguinte formulação: Sou bruto, sim; em discurso indireto: Ele admitiu que era bruto; em discurso indireto livre: Era bruto, sim.

Para produzir discurso indireto livre que exprima o mundo interior da personagem (seus pensamentos, desejos, sonhos, fantasias etc.), o narrador precisa ser onisciente. Observe que os pensamen-

tos da personagem aparecem, no trecho transcrito, principalmente nas orações interrogativas, entremeadas com o discurso do narrador.

Transposição de discurso

Na narração, para reconstituir a fala da personagem, utiliza-se a estrutura de um discurso direto ou de um discurso indireto. O domínio dessas estruturas é importante tanto para se empregar corretamente os tipos de discurso na redação.

Os sinais de pontuação (aspas, travessão, dois-pontos) e outros recursos como grifo ou itálico, presentes no discurso direto, não aparecem no discurso indireto, a não ser que se queira insistir na atribuição do enunciado à personagem, não ao narrador. Tal insistência, porém, é desnecessária e excessiva, pois, se o texto for bem construído, a identificação do discurso indireto livre não oferece dificuldade.

Discurso Direto

• **Presente**

A enfermeira afirmou:
— É uma menina.

• **Pretérito perfeito**

— Já esperei demais, retrucou com indignação.

• **Futuro do presente**

Pedrinho gritou:
— Não sairei do carro.

• **Imperativo**

Olhou-a e disse secamente:
— Deixe-me em paz.

Outras alterações

• **Primeira ou segunda pessoa**

Maria disse:
— Não quero sair com Roberto hoje.

• **Vocativo**

— Você quer café, João?, perguntou a prima.

• **Objeto indireto na oração principal**

A prima perguntou a João se ele queria café.

• **Forma interrogativa ou imperativa**

Abriu o estojo, contou os lápis e depois perguntou ansiosa:
— E o amarelo?

• **Advérbios de lugar e de tempo**

aqui, daqui, agora, hoje, ontem, amanhã

• **Pronomes demonstrativos e possessivos**

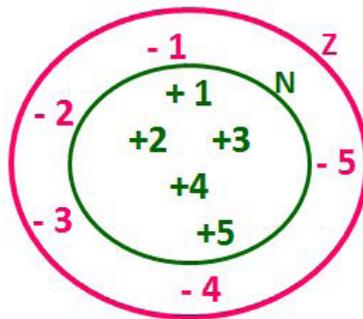
essa(s), esta(s)
esse(s), este(s)
isso, isto
meu, minha
teu, tua
nosso, nossa

MATEMÁTICA / RACIOCÍNIO LÓGICO

NÚMEROS E OPERAÇÕES: NÚMEROS INTEIROS, REAIS E RACIONAIS; OPERAÇÕES FUNDAMENTAIS: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO; PROPRIEDADES DAS OPERAÇÕES; OPERAÇÕES COM NÚMEROS INTEIROS, FRACIONÁRIOS E DECIMAIS.

Conjunto dos números inteiros - z

O conjunto dos números inteiros é a reunião do conjunto dos números naturais $N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots, n, \dots\}$, $(N \subset Z)$; o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Representamos pela letra Z.



$N \subset Z$ (N está contido em Z)

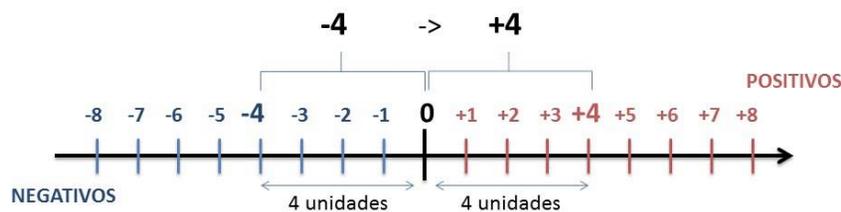
Subconjuntos:

SÍMBOLO	REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
*	Z^*	Conjunto dos números inteiros não nulos
+	Z_+	Conjunto dos números inteiros não negativos
* e +	Z^*_+	Conjunto dos números inteiros positivos
-	Z_-	Conjunto dos números inteiros não positivos
* e -	Z^*_-	Conjunto dos números inteiros negativos

Observamos nos números inteiros algumas características:

- **Módulo:** distância ou afastamento desse número até o zero, na reta numérica inteira. Representa-se o módulo por $| \cdot |$. O módulo de qualquer número inteiro, diferente de zero, é sempre positivo.

- **Números Opostos:** dois números são opostos quando sua soma é zero. Isto significa que eles estão a mesma distância da origem (zero).



Somando-se temos: $(+4) + (-4) = (-4) + (+4) = 0$

Operações

• **Soma ou Adição:** Associamos aos números inteiros positivos a ideia de ganhar e aos números inteiros negativos a ideia de perder.

ATENÇÃO: O sinal (+) antes do número positivo pode ser dispensado, mas o sinal (-) antes do número negativo nunca pode ser dispensado.

• **Subtração:** empregamos quando precisamos tirar uma quantidade de outra quantidade; temos duas quantidades e queremos saber quanto uma delas tem a mais que a outra; temos duas quantidades e queremos saber quanto falta a uma delas para atingir a outra. A subtração é a operação inversa da adição. O sinal sempre será do maior número.

ATENÇÃO: todos parênteses, colchetes, chaves, números, ..., entre outros, precedidos de sinal negativo, tem o seu sinal invertido, ou seja, é dado o seu oposto.

Exemplo:

(FUNDAÇÃO CASA – AGENTE EDUCACIONAL – VUNESP) Para zelar pelos jovens internados e orientá-los a respeito do uso adequado dos materiais em geral e dos recursos utilizados em atividades educativas, bem como da preservação predial, realizou-se uma dinâmica elencando “atitudes positivas” e “atitudes negativas”, no entendimento dos elementos do grupo. Solicitou-se que cada um classificasse suas atitudes como positiva ou negativa, atribuindo (+4) pontos a cada atitude positiva e (-1) a cada atitude negativa. Se um jovem classificou como positiva apenas 20 das 50 atitudes anotadas, o total de pontos atribuídos foi

- (A) 50.
- (B) 45.
- (C) 42.
- (D) 36.
- (E) 32.

Resolução:

50-20=30 atitudes negativas
 20.4=80
 30.(-1)=-30
 80-30=50

Resposta: A

• **Multiplicação:** é uma adição de números/ fatores repetidos. Na multiplicação o produto dos números a e b , pode ser indicado por $a \times b$, $a \cdot b$ ou ainda ab sem nenhum sinal entre as letras.

• **Divisão:** a divisão exata de um número inteiro por outro número inteiro, diferente de zero, dividimos o módulo do dividendo pelo módulo do divisor.

ATENÇÃO:

- 1) No conjunto Z , a divisão não é comutativa, não é associativa e não tem a propriedade da existência do elemento neutro.
- 2) Não existe divisão por zero.
- 3) Zero dividido por qualquer número inteiro, diferente de zero, é zero, pois o produto de qualquer número inteiro por zero é igual a zero.

Na multiplicação e divisão de números inteiros é muito importante a **REGRA DE SINAIS:**

Sinais iguais (+) (+); (-) (-) = resultado sempre positivo .
Sinais diferentes (+) (-); (-) (+) = resultado sempre negativo .

Exemplo:

(PREF.DE NITERÓI) Um estudante empilhou seus livros, obtendo uma única pilha 52cm de altura. Sabendo que 8 desses livros possui uma espessura de 2cm, e que os livros restantes possuem espessura de 3cm, o número de livros na pilha é:

- (A) 10
- (B) 15
- (C) 18
- (D) 20
- (E) 22

Resolução:

São 8 livros de 2 cm: $8 \cdot 2 = 16$ cm
 Como eu tenho 52 cm ao todo e os demais livros tem 3 cm, temos:

$52 - 16 = 36$ cm de altura de livros de 3 cm
 $36 : 3 = 12$ livros de 3 cm
 O total de livros da pilha: $8 + 12 = 20$ livros ao todo.

Resposta: D

• **Potenciação:** A potência a^n do número inteiro a , é definida como um produto de n fatores iguais. O número a é denominado a *base* e o número n é o *expoente*. $a^n = a \times a \times a \times a \times \dots \times a$, a é multiplicado por a n vezes. Tenha em mente que:

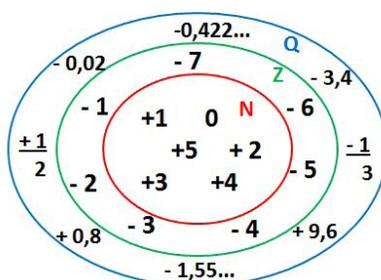
- Toda potência de **base positiva** é um número **inteiro positivo**.
- Toda potência de **base negativa** e **expoente par** é um número **inteiro positivo**.
- Toda potência de **base negativa** e **expoente ímpar** é um número **inteiro negativo**.

Propriedades da Potenciação

- 1) Produtos de Potências com bases iguais: Conserva-se a base e somam-se os expoentes. $(-a)^3 \cdot (-a)^6 = (-a)^{3+6} = (-a)^9$
- 2) Quocientes de Potências com bases iguais: Conserva-se a base e subtraem-se os expoentes. $(-a)^8 : (-a)^6 = (-a)^{8-6} = (-a)^2$
- 3) Potência de Potência: Conserva-se a base e multiplicam-se os expoentes. $[(-a)^5]^2 = (-a)^{5 \cdot 2} = (-a)^{10}$
- 4) Potência de expoente 1: É sempre igual à base. $(-a)^1 = -a$ e $(+a)^1 = +a$
- 5) Potência de expoente zero e base diferente de zero: É igual a 1. $(+a)^0 = 1$ e $(-b)^0 = 1$

Conjunto dos números racionais – Q

Um número racional é o que pode ser escrito na forma $\frac{m}{n}$, onde m e n são números inteiros, sendo que n deve ser diferente de zero. Frequentemente usamos m/n para significar a divisão de m por n .



N C Z C Q (N está contido em Z que está contido em Q)

Subconjuntos:

SÍMBOLO	REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
*	Q^*	Conjunto dos números racionais não nulos
+	Q_+	Conjunto dos números racionais não negativos
* e +	Q^*_+	Conjunto dos números racionais positivos
-	Q_-	Conjunto dos números racionais não positivos
* e -	Q^*_-	Conjunto dos números racionais negativos

Representação decimal

Podemos representar um número racional, escrito na forma de fração, em número decimal. Para isso temos duas maneiras possíveis:

1º) O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, um número finito de algarismos. Decimais Exatos:

$$\frac{2}{5} = 0,4$$

2º) O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, infinitos algarismos (nem todos nulos), repetindo-se periodicamente Decimais Periódicos ou Dízimas Periódicas:

$$\frac{1}{3} = 0,333...$$

Representação Fracionária

É a operação inversa da anterior. Aqui temos duas maneiras possíveis:

1) Transformando o número decimal em uma fração numerador é o número decimal sem a vírgula e o denominador é composto pelo numeral 1, seguido de tantos zeros quantas forem as casas decimais do número decimal dado. Ex.:

$$0,035 = \frac{35}{1000}$$

2) Através da fração geratriz. Aí temos o caso das dízimas periódicas que podem ser simples ou compostas.

- *Simplex*: o seu período é composto por um mesmo número ou conjunto de números que se repete infinitamente. Exemplos:

<p>* 0,444... Período: 4 (1 algarismo)</p> $0,444... = \frac{4}{9}$	<p>* 0,313131... Período: 31 (2 algarismos)</p> $0,313131... = \frac{31}{99}$	<p>* 0,278278278... Período: 278 (3 algarismos)</p> $0,278278278... = \frac{278}{999}$
---	---	--

Procedimento: para transformarmos uma dízima periódica simples em fração basta utilizarmos o dígito 9 no denominador para cada quantos dígitos tiver o período da dízima.

- *Composta*: quando a mesma apresenta um ante período que não se repete.

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL E SUAS ATUALIZAÇÕES E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEI Nº 8.069/90

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

TÍTULO II DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Art. 8º É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 1º O atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 2º Os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 3º Os serviços de saúde onde o parto for realizado assegurarão às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos alta hospitalar responsável e contrarreferência na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio à amamentação. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 4º Incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 5º A assistência referida no § 4º deste artigo deverá ser prestada também a gestantes e mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção, bem como a gestantes e mães que se encontrem em situação de privação de liberdade. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 6º A gestante e a parturiente têm direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 7º A gestante deverá receber orientação sobre aleitamento materno, alimentação complementar saudável e crescimento e desenvolvimento infantil, bem como sobre formas de favorecer a criação de vínculos afetivos e de estimular o desenvolvimento integral da criança. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 8º A gestante tem direito a acompanhamento saudável durante toda a gestação e a parto natural cuidadoso, estabelecendo-se a aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas por motivos médicos. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 9 o A atenção primária à saúde fará a busca ativa da gestante que não iniciar ou que abandonar as consultas de pré-natal, bem como da puérpera que não comparecer às consultas pós-parto. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 10. Incumbe ao poder público garantir, à gestante e à mulher com filho na primeira infância que se encontrem sob custódia em unidade de privação de liberdade, ambiência que atenda às normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, em articulação com o sistema de ensino competente, visando ao desenvolvimento integral da criança. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 8º-A. Fica instituída a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 1º de fevereiro, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência. (Incluído pela Lei nº 13.798, de 2019)

Parágrafo único. As ações destinadas a efetivar o disposto no caput deste artigo ficarão a cargo do poder público, em conjunto com organizações da sociedade civil, e serão dirigidas prioritariamente ao público adolescente. (Incluído pela Lei nº 13.798, de 2019)

Art. 9º O poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade.

§ 1 o Os profissionais das unidades primárias de saúde desenvolverão ações sistemáticas, individuais ou coletivas, visando ao planejamento, à implementação e à avaliação de ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável, de forma contínua. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 2 o Os serviços de unidades de terapia intensiva neonatal deverão dispor de banco de leite humano ou unidade de coleta de leite humano. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 10. Os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a:

I - manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, pelo prazo de dezoito anos;

II - identificar o recém-nascido mediante o registro de sua impressão plantar e digital e da impressão digital da mãe, sem prejuízo de outras formas normatizadas pela autoridade administrativa competente;

III - proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais;

IV - fornecer declaração de nascimento onde constem necessariamente as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato;

V - manter alojamento conjunto, possibilitando ao neonato a permanência junto à mãe.

VI - acompanhar a prática do processo de amamentação, prestando orientações quanto à técnica adequada, enquanto a mãe permanecer na unidade hospitalar, utilizando o corpo técnico já existente. (Incluído pela Lei nº 13.436, de 2017) (Vigência)

§ 1º Os testes para o rastreamento de doenças no recém-nascido serão disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, no âmbito do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), na forma da regulamentação elaborada pelo Ministério da Saúde, com implementação de forma escalonada, de acordo com a seguinte ordem de progressão:(Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

I – etapa 1:(Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência
a) fenilcetonúria e outras hiperfenilalaninemias; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

b) hipotireoidismo congênito; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

c) doença falciforme e outras hemoglobinopatias; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

d) fibrose cística; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

e) hiperplasia adrenal congênita; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

f) deficiência de biotinidase; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

g) toxoplasmose congênita; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

II – etapa 2:(Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

a) galactosemias; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

b) aminoacidopatias; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

c) distúrbios do ciclo da ureia; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

d) distúrbios da betaoxidação dos ácidos graxos; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

III – etapa 3: doenças lisossômicas;(Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

IV – etapa 4: imunodeficiências primárias;(Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

V – etapa 5: atrofia muscular espinhal.(Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

§ 2º A delimitação de doenças a serem rastreadas pelo teste do pezinho, no âmbito do PNTN, será revisada periodicamente, com base em evidências científicas, considerados os benefícios do rastreamento, do diagnóstico e do tratamento precoce, priorizando as doenças com maior prevalência no País, com protocolo de tratamento aprovado e com tratamento incorporado no Sistema Único de Saúde. (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

§ 3º O rol de doenças constante do § 1º deste artigo poderá ser expandido pelo poder público com base nos critérios estabelecidos no § 2º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

§ 4º Durante os atendimentos de pré-natal e de puerpério imediato, os profissionais de saúde devem informar a gestante e os acompanhantes sobre a importância do teste do pezinho e sobre as eventuais diferenças existentes entre as modalidades oferecidas no Sistema Único de Saúde e na rede privada de saúde. (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

Art. 11. É assegurado acesso integral às linhas de cuidado voltadas à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, observado o princípio da equidade no acesso a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 1 o A criança e o adolescente com deficiência serão atendidos, sem discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 2 o Incumbe ao poder público fornecer gratuitamente, àqueles que necessitarem, medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas relativas ao tratamento, habilitação ou rea-

bilitação para crianças e adolescentes, de acordo com as linhas de cuidado voltadas às suas necessidades específicas. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 3 o Os profissionais que atuam no cuidado diário ou frequente de crianças na primeira infância receberão formação específica e permanente para a detecção de sinais de risco para o desenvolvimento psíquico, bem como para o acompanhamento que se fizer necessário. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 12. Os estabelecimentos de atendimento à saúde, inclusive as unidades neonatais, de terapia intensiva e de cuidados intermediários, deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescente. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 13. Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais. (Redação dada pela Lei nº 13.010, de 2014)

§ 1 o As gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhadas, sem constrangimento, à Justiça da Infância e da Juventude. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 2 o Os serviços de saúde em suas diferentes portas de entrada, os serviços de assistência social em seu componente especializado, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente deverão conferir máxima prioridade ao atendimento das crianças na faixa etária da primeira infância com suspeita ou confirmação de violência de qualquer natureza, formulando projeto terapêutico singular que inclua intervenção em rede e, se necessário, acompanhamento domiciliar. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 14. O Sistema Único de Saúde promoverá programas de assistência médica e odontológica para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos.

§ 1 o É obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias. (Renumerado do parágrafo único pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 2 o O Sistema Único de Saúde promoverá a atenção à saúde bucal das crianças e das gestantes, de forma transversal, integral e intersetorial com as demais linhas de cuidado direcionadas à mulher e à criança. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 3 o A atenção odontológica à criança terá função educativa protetiva e será prestada, inicialmente, antes de o bebê nascer, por meio de aconselhamento pré-natal, e, posteriormente, no sexto e no décimo segundo anos de vida, com orientações sobre saúde bucal. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 4 o A criança com necessidade de cuidados odontológicos especiais será atendida pelo Sistema Único de Saúde. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 5 o É obrigatória a aplicação a todas as crianças, nos seus primeiros dezoito meses de vida, de protocolo ou outro instrumento construído com a finalidade de facilitar a detecção, em consulta pediátrica de acompanhamento da criança, de risco para o seu desenvolvimento psíquico. (Incluído pela Lei nº 13.438, de 2017) (Vi-gência)

CAPÍTULO II DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II - opinião e expressão;

III - crença e culto religioso;

IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;

V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

VI - participar da vida política, na forma da lei;

VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los. (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

I - castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

a) sofrimento físico; ou (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

b) lesão; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

II - tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

a) humilhe; ou (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

b) ameace gravemente; ou (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

c) ridicularize. (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

Art. 18-B. Os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, às seguintes medidas, que serão aplicadas de acordo com a gravidade do caso: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

I - encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

II - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Orientador Pedagógico II

A QUEBRA DE PARADIGMAS NA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E AS MUDANÇAS DECORRENTES NO PERFIL DO ORIENTADOR PEDAGÓGICO

O orientador pedagógico, no âmbito escolar, é um profissional responsável por promover ações de aconselhamentos individuais para os alunos e pais, quanto para ações coletivas. É importante ressaltar que essas ações servem para acompanhar o desempenho individual dos alunos também associados ao seu desenvolvimento, tanto escolar quanto pessoal. Além de serem executadas em conjunto com os professores, demais alunos, coordenação e direção escolar.

Dentre as atuações em que um orientador pedagógico pode direcionar o seu perfil, podemos citar:

- Função administrativa
- Formação pessoal dos alunos
- Orientação aos docentes
- Acompanhamento acadêmico
- Levantamento de necessidades educacionais especiais
- Orientação vocacional
- Relacionamento com a comunidade

Quebra de Paradigmas

Atualmente o orientador pedagógico não segue mais um modelo unidirecional, oferecendo apoio somente ao corpo docente, mas sim transformando a relação com esses docentes de maneira colaborativa onde ambos atuam focados na resolução dos desafios educacionais. Dessa forma, não há apenas uma concentração no desempenho acadêmico dos alunos, mas sim vendo ele como um sujeito autônomo e por inteiro, considerando seus aspectos socioemocionais, desenvolvimento pessoal e habilidades para a vida.

O Perfil do Orientador Pedagógico

Conforme as novas demandas e necessidades das escolas é preciso que o novo perfil dos orientadores pedagógicos consiga abranger novas demandas da comunidade e sociedade, sendo elas:

– **Habilidades Sociais e de Comunicação:** ele deve ser capaz de interagir efetivamente com professores, alunos, pais e a comunidade, promovendo uma colaboração construtiva¹.

– **Conhecimento Tecnológico:** as novas tecnologias digitais têm ganhado espaço na educação e o orientador pedagógico precisa estar atualizado sobre as ferramentas educacionais digitais e saber como integrá-las no processo de ensino-aprendizagem².

– **Abordagem Centrada no Aluno:** o orientador pedagógico deve ter a capacidade de identificar as necessidades individuais dos alunos e adaptar estratégias de apoio.

– **Habilidade de Liderança e Gestão:** o orientador pedagógico deve ser capaz de liderar equipes e coordenar iniciativas que melhorem a qualidade da educação na escola.

– **Conhecimento sobre Avaliação Educacional:** compreendendo os diferentes métodos de avaliação, tanto formativa quanto somativa, para orientar professores na elaboração de avaliações alinhadas com os objetivos educacionais e as necessidades dos alunos.

– **Habilidade em Coleta e Análise de Dados:** a coleta e análise de dados educacionais são vitais para avaliar o progresso dos alunos e a eficácia das estratégias pedagógicas. O orientador pedagógico deve ser capaz de utilizar esses dados para tomar decisões informadas.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS NAS DIMENSÕES HUMANAS E TÉCNICA DA NOVA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA

A educação está sempre em constante adaptação conforme as mudanças sociais, tecnológicas e educacionais, visando sempre o maior equilíbrio entre as habilidades e competências atendendo às demandas do cenário educacional contemporâneo.

Sendo assim, espera-se que a nova orientação pedagógica requer a capacidade de se comunicar de maneira empática. Auxilie na capacitação de toda comunidade escolar pela busca da inteligência emocional permitindo lidar com situações desafiadoras de forma equilibrada, cultivando um clima positivo na escola. Colabore na identificação dos problemas e desenvolvimento de soluções inovadoras para a formação do pensamento crítico. Estimule sua capacidade de inspirar e motivar professores e alunos focando no desenvolvimento profissional e o engajamento de todos os envolvidos.

INSTRUMENTOS DA AÇÃO NA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA: ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Os instrumentos da ação na orientação pedagógica são ferramentas essenciais para promover uma educação de qualidade, por meio desses processos integrados, a orientação pedagógica contribui para o contínuo aprimoramento da prática educacional e para o sucesso dos alunos.

Elaboração

– **O plano de ação pedagógica:** é um instrumento central na orientação pedagógica. Ele engloba metas, estratégias e atividades que professores e orientadores planejam em conjunto. A elaboração desse plano envolve a identificação das necessidades educacionais, a definição de objetivos claros e a escolha de estratégias coerentes para alcançá-los. Esse instrumento serve como guia para orientar as práticas pedagógicas ao longo do período letivo.

1 Libâneo, J. C. (2005). *Organização e gestão da escola: teoria e prática*. 4a edição. Editora Cortez.

2 Pacheco, J. A. (2019). *Ser orientador educacional: trajetórias de trabalho e formação em Goiás*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Goiás.

– **Seqüências didáticas e planos de aula:** esses instrumentos detalham as etapas de ensino, os recursos a serem utilizados, os objetivos de aprendizagem e as estratégias de avaliação. A colaboração na criação dessas ferramentas garante que as aulas sejam estruturadas, significativas e alinhadas aos objetivos educacionais.

Acompanhamento

– **Observação de aulas:** é uma prática-chave na orientação pedagógica. Os orientadores pedagógicos assistem às aulas dos professores para analisar a dinâmica da sala de aula, a interação professor-aluno e a aplicação das estratégias planejadas. Essa observação permite identificar pontos fortes, desafios e oportunidades de melhoria, além de fornecer feedback construtivo aos professores.

– **Reuniões e discussões pedagógicas:** são momentos de troca de experiências e reflexão sobre a prática pedagógica. Nesse contexto, os orientadores pedagógicos lideram discussões sobre o progresso das aulas, compartilham ideias, sugerem adaptações e promovem a colaboração entre os educadores.

Avaliação

– **Avaliação formativa e somativa:** a avaliação é uma parte intrínseca da orientação pedagógica. Os orientadores pedagógicos colaboram com os professores na elaboração de instrumentos de avaliação formativa e somativa. A avaliação formativa ocorre durante o processo de ensino para monitorar o progresso dos alunos e adaptar as estratégias, enquanto a avaliação somativa é realizada no final de um período para verificar o alcance dos objetivos de aprendizagem.

– **Análise de dados e feedback:** coletam e analisam dados provenientes das avaliações, observações e outras fontes. Essa análise fornece insights sobre o desempenho dos alunos, a eficácia das estratégias pedagógicas e a necessidade de ajustes. A partir dessa análise, os orientadores oferecem feedback aos professores para melhorar continuamente a prática educacional.

A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA ESCOLA

– **O que é o trabalho pedagógico**

O trabalho pedagógico é baseado no processo de estruturar, ordenar, moldar e organizar a atividade educacional de todos os agentes envolvidos no processo educativo. Apesar de ser uma atividade normalmente relacionada aos professores, funcionários de apoio ou gestores também devem desempenhá-lo, tendo como apoio o **PPP** (Projeto Político Pedagógico) da instituição de ensino. Seu objetivo é definir os princípios e fundamentos que estruturam as bases e a avaliação do trabalho educativo nas escolas³. Seu alcance está relacionado a Pedagogia, o que demanda o uso de métodos e técnicas provenientes desse campo. Seu objetivo básico é a produção de conhecimentos.

Projeto Político Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico (PPP) é o documento que define a proposta educacional da instituição de ensino. Nele constam o planejamento e a organização do processo educacional, com definições das responsabilidades dos agentes envolvidos no trabalho educativo, expectativas sobre os objetivos e até os problemas enfrentados na unidade escolar. Além de ser uma ferramenta que auxilia a gestão pedagógica, o PPP serve como norteador das ações pedagógicas.

Por que organizar o trabalho pedagógico?

O principal objetivo de organizar o trabalho pedagógico é assegurar a qualidade da educação. Para isso, é necessário que exista **planejamento** e ordem na execução das atividades propostas no dia-a-dia. Esse planejamento busca garantir condições de trabalho e desenvolvimento de professores e alunos, tendo como objetivo o desenvolvimento da criança.

Etapas do planejamento para o auxílio do trabalho pedagógico

Uma sugestão de modelo para estabelecer as diretrizes que nortearão o trabalho pedagógico é:– Conhecimento da realidade escolar; – Elaboração do plano ou referenciamento do PPP;– Execução do plano;– Avaliação e, se necessário, aperfeiçoamento.

ORIENTAÇÃO AOS DOCENTES.

O orientador pedagógico é parte fundamental na rotina escolar. Afora acompanhar (e se responsabilizar) pelos processos administrativos do cotidiano da instituição de ensino, entre as suas funções, uma das suas principais funções é gerir o corpo docente.

Além de assumir o papel de líder, ele deve ter ciência da rotina e da realidade local, conhecendo as demandas da comunidade escolar, assim como de sua equipe de professores. Também deve atuar na estruturação e organização didático pedagógica, sendo dever do orientador garantir o acompanhamento das atividades docentes e a formação continuada de sua equipe.

Para auxiliar e orientar seus professores, algumas práticas são sugeridas:

– **Formação Continuada dos Docentes**

É comum que os professores não tenham uma formação completa que os prepare para a sala de aula. Além da própria falta de experiência na prática de ensino, alguns aspectos da formação formal dos docentes podem estar aquém das exigências do currículo. Outros aspectos, como a condução de uma classe superlotada, são impossíveis de serem cobertos na teoria da formação do professor. Seguindo essa demanda, é dever do orientador pedagógico estimular e quando possível, oferecer oportunidades de formação continuada para a sua equipe docente. Isso pode ser realizado através da orientação específica voltada para as práticas da sala de aula, até a oferta de cursos de formação fora do ambiente escolar.

Coordenar e administrar os diferentes agentes envolvidos processo educacional

Além de oferecer suporte aos professores, o orientador pedagógico deve estar a par dos problemas ou demandas de outros setores do processo educacional. É necessário que ele converse com os alunos e entenda sua realidade, assim como as expectativas dos pais. Esse papel é importante no suporte ao corpo docente, pois é através dessa interação com os outros agentes que os professores

³ BARBOSA. I. G. *Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Infantil*. Gestrado. UFMG. <https://gestrado.net.br/verbetes/organizacao-do-trabalho-pedag-gico-na-educacao-infantil/>. Acesso em 14.08.2023.

podem ser orientados a entender e remediar necessidades específicas de aprendizagem de determinados alunos ou grupos escolares. Também faz parte desse processo garantir a comunicação entre professores, sempre tendo como norte as práticas educacionais definidas no PPP, a interdisciplinaridade e uma estratégia eficiente para garantir o não isolamento de algum docente e o compartilhamento de práticas pedagógicas eficazes.

Organização de ações pedagógicas

As ações pedagógicas devem ser planejadas e avaliadas junto dos professores. É importante que o orientador pedagógico entenda que apesar do suporte que ele tem a oferecer, são os professores que tem o contato direto com o corpo discente.

Nesse caso, é importante promover a interação entre a equipe docente para a seleção, aperfeiçoamento e implementação de estratégias a serem aplicadas por toda a equipe. Com isso é possível avaliar se ou quando a aprendizagem está ocorrendo como esperado, e identificar problemas específicos ou comuns.

Promover a inovação das práticas pedagógicas

O processo de formação continuada e a busca por novos conhecimentos não devem ficar restritas aos professores. O orientador pedagógico também deve buscar sua evolução profissional. Buscar novas metodologias e práticas pedagógicas e apresentá-las aos professores é parte do trabalho de suporte que orientador deve oferecer. Propiciar o acesso a ferramentas tecnológicas modernas e garantir que os professores também tenham condições de acompanhar o mundo cada vez mais conectado é, entre outras estratégias, uma forma auxiliar o corpo docente e garantir o engajamento dos alunos.

Avaliar continuamente o processo de ensino-aprendizagem

É importante que o orientador pedagógico não faça da avaliação uma ferramenta de intimidação contra os professores. Avaliar o trabalho pedagógico envolve um processo contínuo que deve ser usado para identificar se as práticas utilizadas em sala de aula têm sido eficazes. É nesse momento que o orientador deve ouvir os docentes e entender suas percepções sobre determinadas classes ou alunos.

Em reuniões individuais ou em conselhos de classe, o orientador deve garantir que os professores estavam a vontade para verem seus resultados serem avaliados e receber sugestões de diferentes práticas pedagógicas quando necessário.

IDENTIDADE PROFISSIONAL DO ORIENTADOR PEDAGÓGICO

O Orientador Pedagógico é um profissional que teve sua identidade moldada por um processo histórico irregular e com diferentes aspectos de acordo com o período em questão.

Veja a seguir as diferentes visões sobre o orientador ao longo da recente história do Brasil.

Período implementador (de 1920 a 1941)

É quando a figura do orientador aparece no cenário educacional nacional. Nesse momento, sua função era basicamente ligada a seleção e escolha profissional da equipe docente.

Período institucional (1942 a 1960)

Com um cargo dividido entre uma atuação funcional e instrumental, é nesse período em que legalmente passa a existir a exigência da orientação nas escolas, ainda que sua prática esteja distante do que conhecemos hoje.

Período transformador – (1961-1970)

A Orientação passa a receber princípios educativos, até a profissionalização do cargo na década de 1960. Com políticas que carregavam a ideia de que a educação seria a responsável pelo desenvolvimento do país, a orientação, que ainda não estava ligada ao curso de pedagogia, atuava na resolução de conflitos na escola.

Período disciplinador – (1971 a 1980)

A orientação pedagógica ainda está focada principalmente nos alunos e está sujeita à obrigatoriedade da Lei 5692/71 que determina, inclusive, o aconselhamento vocacional.

Período questionador – (década de 1980)

A década de 1980 traz transformações no papel do orientador pedagógico. Os próprios profissionais levantam indagações a respeito da sua função dentro das escolas e, principalmente a respeito da própria formação.

Período Orientador (a partir de 1990)

Aqui, no cenário brasileiro, o orientador pedagógico passa a ter a exigência de formação inicial em cursos de Pedagogia ou posteriormente em Pós-Graduação na mesma área. Também é nesse momento que, apesar de a orientação ainda ter como ponto principal as necessidades do aluno, a integração entre professores, comunidade escolar e família passar a fazer parte do trabalho pedagógico⁴.

Atualmente

A evolução a respeito da função do orientador pedagógico nos revela que o cargo em si ainda sofre modificações de acordo com as demandas educacionais do período histórico em que ele atua. Hoje, sua identidade é impossível de ser posta em um padrão.

Ela é moldada de acordo com as experiências profissionais, história de vida, comunidade escolar em que atua e vida em grupo/sociedade. Sua formação inicial pode ser um ponto em comum entre esses profissionais, mas é a realidade escolar e a capacidade de entender as exigências sociais e educacionais de sua região que irão ditar o perfil de cara orientador.

PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO DA ESCOLA.

⁵A gestão escolar foi criada com o intuito de diferenciar e integralizar o contexto educacional, sua função é otimizar os processos diários e aumentar e melhorar a eficiência do ensino dentro da instituição. Nesse sentido, ela visa a proporcionar organização e articulação de premissas que asseguram o processo educacional nas instituições de ensino e desburocratizar atividades cotidianas.

Ela é diferente da Administração Escolar, que é a responsável pelos recursos materiais e financeiros que devem garantir a qualidade de ensino. A gestão escolar é a forma de administrar uma

⁴ SANTOS, N. E. P. *Orientador Educacional. Gestrado. UFMG.* <https://gestrado.net.br/verbetes/orientador-educacional/>. Acesso em 14.08.2023.

⁵ <https://bit.ly/2leXswl> ; <https://bit.ly/2zt1JrY>